**LEI MUNICIPAL Nº 2145/2014 DE 02.05.2014**

**DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 1.777/2007 DE 21 DEDEZEMBRO DE 2007, QUE CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHIS E INSTITUI O CONSELHO-GESTOR DO FHIS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**RICARDO LUIS MALDANER**, PREFEITO MUNICIPAL DE MODELO – SC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores de Modelo SC, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o inciso I do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.777/2007 de 21/12/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 3º - O FHIS é constituído por:
> *"I – dotações do Orçamento Geral do Município, classificadas na função de habitação";*

Art. 2º - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo aos 02 de maio de 2014.

**RICARDO LUIS MALDANER**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada e Publicada na data supra:**

**JANICE MARTINI MULLER**
**CONTADORA**